

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE (48) 3721-4129 www.ant.cfh.ufsc.br | ant@contato.ufsc.br

# <u>Seleção de Estudantes para o</u> Programa de Bolsas de Monitoria – Semestre 2021-2

## Edital nº 001/2021/ANT

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições extraordinárias e estabelece as normas para realização de processo seletivo destinado a selecionar alunos/as que irão desenvolver atividades de monitoria na disciplina ANT7701 — Estudos Afro-Brasileiros, oferecida em formato não-presencial no semestre de 2021-2.

## 1. DA DISCIPLINA E VAGA OFERECIDA

Código da disciplina	Disciplina	Curso e Turma	Dia-Horário (Créditos)	Professoras	Vaga
ANT7701	Estudos Afro-Brasileiros (PCC 18h/a)	Ciências Sociais 07320	Ter-18h20 (4)	Alexandra Alencar e Flavia Santos	1

### 2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA NO SEMESTRE 2021-1

- **2.1.** Contribuir para a qualidade das atividades pedagógicas no âmbito das disciplinas de Graduação por meio da inserção de graduandos/as em atividades e ações não-presenciais de ensino de modo a prevenir a evasão e o abandono do curso;
- **2.2.** Auxiliar na criação e desenvolvimento de métodos e instrumentos didático-pedagógicos *online*;
- **2.3.** Colaborar com os/as supervisores/as na organização da retomada das atividades acadêmicas no semestre;
- **2.4.** Colaborar na integração entre estudantes e professores/as mediados pelas tecnologias;
- **2.5.** Auxiliar aos/às estudantes no processo de aprendizagem no período de ensino remoto.

# 3. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- **3.1**. O/a monitor/a exercerá suas funções em **12 (doze) horas semanais** durante o semestre, sendo permitida a recondução a partir da avaliação de seu desempenho.
- 3.2. O exercício da monitoria enseja o pagamento de bolsa mensal no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais). Não haverá pagamento de vale-transporte.

# 4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

- **4.1.** Estar regularmente matriculado/a em curso de graduação da UFSC e possuir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);
- **4.2.** Ter cursado e obtido aprovação na disciplina (ou equivalente) com nota mínima 7,0 (sete vírgula zero);
- **4.3.** Comprovar, no Departamento de Antropologia, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;
- **4.4.** Ter obtido, do/a professor/a supervisor/a, avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0 [sete vírgula zero]) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos dois últimos semestres;
- **4.5.** Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres;
- **4.6.** Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- **4.7.** Não receber, concomitantemente, outra bolsa da UFSC ou de outro órgão financiador, exceto benefícios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) durante a vigência da bolsa.
- **4.8.** Ser titular de Conta Corrente ou Poupança da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil.

**Parágrafo único.** Estudantes provenientes do Programa de Mobilidade Acadêmica da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) poderão candidatar-se ao programa de monitoria remunerada desde que tenham cursado, em suas instituições de origem, disciplina com ementa equivalente.

## 5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- **5.1.** O Programa de Monitoria tem gerenciamento compartilhado por todos os atores envolvidos através do sistema MONI, disponível no endereço <a href="https://moni.sistemas.ufsc.br">https://moni.sistemas.ufsc.br</a>.
- 5.2. Compete ao/à monitor/a de forma geral:
  - 5.2.1. Manter atualizado seu cadastro no sistema Moni;

- 5.2.2. Exercer atividades compatíveis com sua programação acadêmica, respeitando a carga horária de 12 (doze) horas semanais;
- 5.2.3. Cumprir satisfatoriamente a proposta de Monitoria estabelecida no Plano de Atividades, a ser anuído pelo/a Supervisor/a, participando, sob supervisão docente, de tarefas didáticas, da preparação de aulas e trabalhos acadêmicos e do atendimento de alunos/as, facilitando a integração destes/as na disciplina, no Curso e na Universidade;
- 5.2.4. Comunicar ao/à Supervisor/a as justificativas de eventuais faltas e a eventual desistência da bolsa;
- 5.2.5. Apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao/à supervisor/a responsável pela disciplina;
- 5.2.6. Incluir o relatório das atividades no Sistema Moni e registrar semanalmente as atividades desenvolvidas no âmbito da monitoria;
- 5.2.7. É vedado ao/à Monitor/a substituir o/a professor/a supervisor/a em qualquer atividade acadêmica, bem como realizar qualquer atividade administrativa.

### 5.3. Compete aos/às professores/as supervisores/as:

- I Realizar a seleção, o acompanhamento e a supervisão do/a Monitor/a;
- II Acompanhar, orientar e avaliar o/a Monitor/a nas ações a serem realizadas, apoiando-o/a no cumprimento da Proposta de Monitoria;
  - III Avaliar e validar o relatório de atividades do/a monitor/a no sistema Moni;
- IV Assegurar-se de que o/a monitor/a efetue os registros necessários no Sistema MONI/SIAAAE, sob pena de perder o direito à bolsa monitoria para a disciplina de sua responsabilidade, conforme determina o artigo 9°, inciso X, § 1° da Resolução nº 53/CUn/2015.

# 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições extraordinárias deverão ser realizadas <u>entre os dias 20 e 22 de dezembro</u> <u>de 2021</u> (até as 23h50) exclusivamente mediante o <u>envio da documentação requerida</u> <u>completa</u> para o endereço eletrônico (<u>e-mail</u>) do Departamento de Antropologia: <u>ant@contato.ufsc.br</u>, com assunto "<u>Inscrição Seleção Monitoria ANT 2021-2 ANT7701</u>".
- **6.2.** A candidatura à vaga da monitoria dar-se-á com o envio dos seguintes documentos:
- 6.2.1. <u>Ficha de inscrição totalmente preenchida e legível</u> (disponível no anexo único deste edital e na página online do Departamento de Antropologia/UFSC na Internet: <a href="http://www.ant.cfh.ufsc.br/monitoria/">http://www.ant.cfh.ufsc.br/monitoria/</a>.
- 6.2.2. <u>Histórico escolar atualizado</u>, emitido pelo sistema CAGR (com autenticação digital) ou pela Coordenadoria do Curso de Graduação, assinado por Servidor Responsável;

- 6.2.3. <u>Documentação adicional</u>, especificamente para esta vaga em <u>ANT7701 Estudos Afro-Brasileiros</u>, devendo o/a candidato/a observar a obrigatoriedade e a pertinência da remessa dos seguintes demais documentos:
  - A) Quando houver, 'Autodeclaração de cor preta ou parda ou etnia indígena;
  - B) Quando houver, 'Declaração de vulnerabilidade socioeconômica' emitida pela PRAE/UFSC ou 'Autodeclaração de vulnerabilidade socioeconômica' na qual conste a razão de não apresentar cadastro na PRAE/UFSC.

## 7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- **7.1**. A **seleção** será realizada pelas professoras supervisoras até o dia **23 de dezembro de 2021**.
- **7.2.** A seleção dar-se-á mediante análise documental combinada ao cumprimento dos requisitos mínimos, em caráter CLASSIFICATÓRIO.
- **7.3.** Para a vaga na disciplina <u>ANT 7701 Estudos Afro-Brasileiros</u>, a classificação dos candidatos será dada por fórmula ponderada, sendo 70% definida pelo IAA e 30% decorrente da análise dos documentos 'Declaração de situação de vulnerabilidade socioeconômica' (quando houver) e 'Autodeclaração de cor preta ou parda ou etnia indígena' (quando houver). Em caso de empate, será classificado o/a discente com a maior nota obtida na respectiva disciplina.
- **7.4.** O/a aluno/a selecionado/a somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso.
- **7.5.** O resultado desta seleção será divulgado no dia 23 de dezembro de 2021 mediante publicação na página do Departamento de Antropologia na Internet, no endereço <a href="http://www.ant.cfh.ufsc.br/monitoria/">http://www.ant.cfh.ufsc.br/monitoria/</a>.
  - 7.5.1. Este prazo poderá ser prorrogado em decorrência de fatores supervenientes.
- 7.5.2 Os/as estudantes selecionados/as serão contatados/as pela Secretaria para formalização dos registros.

# 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1.** A monitoria não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o aluno ou o Departamento pedir a dispensa do exercício das funções de monitoria a qualquer tempo, mediante justificativa.
- **8.2.** O/a monitor/a poderá ter a sua atividade registrada como disciplina optativa ou como atividade complementar, nos termos do §3º, do inciso III, art. 15 da resolução nº 017/CUn/97 de 30 de setembro de 1997.

- **8.3.** Esta seleção é válida exclusivamente para a disciplina ANT7701 Estudos Afro-Brasileiros, semestre 2021-2, a qual, em decorrência da adoção de medidas de distanciamento social em combate à Pandemia de COVID-19, tem suas atividades de ensino-aprendizagem realizadas de modo não-presencial. As atividades de monitoria deverão ser realizadas na segunda etapa do semestre, após o recesso, no período compreendido entre 31 de janeiro e 26 de março de 2022.
- **8.4.** Casos omissos serão analisados pela Chefia departamental, consultados/as os/as professores/as supervisores/as.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2021.

GABRIEL COUTINHO BARBOSA Chefe do Departamento de Antropologia



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC - BRASIL TELEFONE (48) 3721-4129 www.ant.cfh.ufsc.br | ant@contato.ufsc.br

### MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA - 2021-2

## FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO/A

Preencher e anexar histórico escolar atualizado e demais documentos especificados no Edital.

Inscrições de 20 a 22 de dezembro de 2021 mediante envio da documentação para o email <u>ant@contato.ufsc.br</u> com o título "Inscrição Seleção Monitoria ANT 2021-2 — ANT7701".

Nome:			
Matrícula:	Curso:		
E-mail:			
Endereço:			
Telefone 1:	Telefone 2:		
Banco:	Agência nº:	Conta nº:	
Vaga:			

Código da disciplina	Disciplina	Curso e Turma	Dia-Horário (Créditos)	Professoras	Vaga
ANT7701	Estudos Afro-Brasileiros (PCC 18h/a)	Ciências Sociais 07320	Ter-18h20 (4)	Alexandra Alencar e Flavia Santos	1